



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE PEDIDO DE PRAZO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 – M.C.A.

OBJETO: Execução de obra de reforma do centro comunitário da comunidade de Nova União, com área construída de 994,03 m², compreendendo coberturas e forros, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e tetos, revestimentos de pisos, pinturas, conforme projetos e termos, referente Programa 09032022 – Transferência Especial Ministério da Economia.

Diante do requerimento promovido pela empresa **MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda**, CNPJ: 37.676.808/0001-01, no qual solicita novo prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização da Certidão Federal

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao requerimento apresentado;

Diante da análise técnica ao requerimento e manifestação do Departamento de Licitações, demonstrando que já foram concedidos os prazo previsto no edital e na legislação para a regularização da certidão pela licitante.

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do requerimento, manifestando que já foi devidamente oportunizado os prazos para a empresa efetuar sua regularização perante ao fisco Federal, e que a não regularização dentro do prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do requerimento apresentado pela empresa **MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda**. Diante das análises e fundamentações constantes no Processo Administrativo / Licitação Tomada de Preços 10/2023, análise do Departamento de Licitação e Parecer Jurídico quanto a análise do requerimento, onde fica entendido que os prazos previstos em edital e na legislação para regularização da certidão foram concedidos a licitante, que o prazo computou apenas dias úteis, conforme previsto na legislação.

Determino:

Que seja inabilitada a licitante **MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda**, conforme previsto no §2º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

Que seja dada continuidade a licitação mediante a adjudicação e homologação da licitação a empresa classificada em segundo lugar.

Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 027C-69D7-3383-4DA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 07/11/2023 17:04:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/027C-69D7-3383-4DA4>